

Livro N.º 49

ATA N.º 26/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezasseis horas.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para o Concerto de Natal do grupo coral da Universidade Vida Ativa (UVA), que se realizará no próximo dia 21, às 18h00, no Museu do Vinho de S. João da Pesqueira.

Os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, referiram lamentar profundamente a falta de sentido democrático e de estado por parte do Senhor Presidente para com a oposição, nomeadamente com a não informação e convite para estarem presentes nos momentos mais importantes de contacto com os munícipes. Frisaram terem acontecido muito recentemente duas ações demonstradoras dessa situação, nomeadamente a entrega dos vales aos idosos e instituições e a ceia de natal dos funcionários da Câmara, são exemplo do que sistematicamente vem a acontecer.

Reiteraram que o executivo é composto por cinco pessoas eleitas, sendo que, por muito que isso lhe possa custar, os eleitos do PNT são apenas três pessoas, e não mais, sendo que a oposição tem dois vereadores.

Mais referiram que, quando há uma oferta, um subsídio, ou outro apoio qualquer, não é o Senhor Presidente que a dá, pois não a suporta do seu bolso, mas é o município representado por cinco pessoas. Neste sentido, entendem que só há uma explicação para essa situação: é que a presença dos Vereadores da oposição intimida o Senhor Presidente. _____

Referiram que esperavam que o Senhor Presidente tivesse esta situação em consideração em circunstâncias futuras, como respeito pelas instituições e órgãos eleitos democraticamente. _____

Por fim, solicitaram informação sobre a geminação de Mennecy, pois consta que já houve duas visitas àquela cidade de uma comitiva alargada de pessoas eleitas e não eleitas, inclusive, e a assinatura de um acordo entre as partes, acordo esse de que não há informação e anuência por parte dos órgãos Autárquicos Locais. _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, quem dirige a Câmara e os respetivos funcionários são o Presidente e os Vereadores eleitos pela maioria, os quais têm pelouros e funções atribuídas, no âmbito das competências que lhe foram confiadas e não os Senhores Vereadores sem pelouros. _____

No que respeita à geminação, referiu que esta foi uma proposta apresentada por Mennecy ao Município de S. João da Pesqueira. Nas visitas efetuadas tiveram oportunidade de verificar que esta localidade tem excelentes infraestruturas e querem fazer intercâmbio entre jovens e idosos, o que poderá ser benéfico para o concelho de S. João da Pesqueira, nas vertentes do desporto e da cultura. No que se refere à assinatura de um acordo, eles cumpriram os requisitos deles e o Município de S. João da Pesqueira, no devido tempo, irá cumprir com o previsto na lei no que se refere a essa matéria. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, questionou se tinham ou não assinado o acordo de geminação e questionou e o Chefe de Gabinete também tem pelouros. _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que o compromisso apenas existe da parte de Mennecy e só existirá da parte de S. João da Pesqueira quando cumpridos os formalismos. _____

No que se refere ao Chefe de Gabinete, essas nomeações são uma competência do Presidente da Câmara, bem como as funções que lhe são atribuídas. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

451/CM/2022 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- _____

Foi patente a ata n.º 25/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

X
A
f
COF
A

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-**452/CM/2022 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS:-**

Na sequência do período de Consulta Pública efetuada no âmbito da aprovação da proposta de Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, Profissionais, da Chave de Honra e as Insígnias a atribuir pelo Município de S. João da Pesqueira, tomada em reunião ordinária realizada no dia 13 de outubro do corrente e publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 207, de 26 de outubro de 2022, na página eletrónica do Município e através do Edital n.º 67/2022, o senhor Presidente referiu que, não tendo havido propostas de alteração ao Regulamento em sede de consulta pública, mantêm-se na integra os pressupostos referidos pelo Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da aprovação da Proposta de Regulamento e envio da mesma para consulta pública, nomeadamente o facto de ser um instrumento para homenagear e distinguir as entidades e individualidades que se destacaram e destacam em diversas áreas de atuação em prol do desenvolvimento do concelho e garantam, para além do justo reconhecimento público de entidades e cidadãos, o estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, outros pelo exemplo. Por outro lado, pretende valorizar a dedicação e profissionalismo dos funcionários e colaboradores do Município que, no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, se tenham distinguido exemplarmente pela competência profissional, dedicação, lealdade, zelo, rigor, capacidade de decisão e espírito de iniciativa, além de se valorizar o serviço efetivo prestado por um período mínimo de tempo no município em cumprimento dos valores referidos. Por fim, estabelecem-se, também, normas relativas às designações toponímicas e antroponímicas no concelho de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e das alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**453/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 72, 73 E 74 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 72, 73 e 74.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que

explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

454/CM/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA “SOLUÇÕES DE CONTINGÊNCIA EM CONTEXTO DE SECA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P E O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração Técnica e Financeira para “Soluções de Contingência em Contexto de Seca” a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e o Município de S. João da Pesqueira, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

O Senhor Presidente explicou que este protocolo resulta de uma proposta da Agência Portuguesa do Ambiente que, face ao trabalho bastante meritório do Município de S. João da Pesqueira na gestão da crise da seca ao longo de 2022, após ter apresentado várias propostas de investimentos relevantes para a melhoria da eficiência no serviço de abastecimento de água, foi proposto um apoio de cerca de 180 mil euros para determinados investimentos, conforme consta detalhadamente da minuta de protocolo apresentada. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, em resposta, esclareceu que se trata do mesmo montante que a Agência Portuguesa do Ambiente está a propor a todos os municípios que passaram pela crise da seca. _____

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que não sabe o que estão ou não a propor a outros municípios. Aquilo que sabe é que o município de S. João da Pesqueira se distinguiu pelo trabalho realizado nesta matéria, esse trabalho foi amplamente reconhecido e a Agência Portuguesa do Ambiente tomou a iniciativa de propor este protocolo de apoio. _____

Colocada à votação a minuta de protocolo de colaboração Técnica e Financeira para “Soluções de Contingência em Contexto de Seca”, a mesma foi aprovada por unanimidade. _____

X
D
f
of

250.10.500. - DESIGNAÇÃO PARA CARGO:-**455/CM/2022 - NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DOURO II E DOURO SUL:-**

Foi solicitado a nomeação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Douro II e Douro Sul.____

Deliberado, por unanimidade designar a Senhora Vereadora, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho._____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA À PORTUGUESA E CUBOS DE GRANITO EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-****456/CM/2022 - TRABALHOS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO E RESPECTIVA CABIMENTAÇÃO:-**

Presente a informação 2734/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares, no total de 51.478,95, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo._____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

457/CM/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 11/2022 de Gualdim Anciães Amaro & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 16.318,89€, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2827/2022/DPOAU._____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**458/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 72, 73 e 74 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 72, 73 e 74._____

X
A
J
OF
I

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 453/CM/2022.

350.30.002. - REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

459/CM/2022 - FUNDOS DE MANEIO - REPOSIÇÕES:-

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneio constituídos a seu favor:

- Manuel António Natário Cordeiro - Presidente da Câmara€1.000
- Cármen Susana Claro Fontes de Carvalho - Vereadora€1.000
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda - Chefe da DAF.....€1.000

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

460/CM/2022 - N.º 121/20, de Albino José Gonçalves Reis, na freguesia de Riodades. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 2809/2022/DPOAU.

461/CM/2022 - N.º 243/22, de Luís Castro Costa Amado, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2808/2022/DPOAU.

462/CM/2022 - N.º 328/22, de Maria Amélia Veiga, na freguesia de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de isenção de alvará de autorização de utilização.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 2715/2022/DPOAU.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

463/CM/2022 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,